**Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 4ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro – RJ**

**Processo n.º: 0192906-34.2008.8.19.0001**

**Helio Paulo Ferraz, Administrador Judicial** nomeado por este juízo e já qualificado nos autos da Falida ABEL DE BARROS Comercio e Industria de Tinta S/A, bem como seus **Assistentes Mauricio Jose das Silva Almeida e Lisete Loureiro Pinheiro Almeida Administradores Judiciais deste TJTRJ** vem, respeitosamente, à presença, e em acatamento à intimação feita por V. Exa., nos autos acima referenciados, apresentar o relatório que se segue.

**Introdução**

1. Em 13/07/2018, foi publicado r. Despacho nomeando o Sr Helio Paulo Ferraz como Administrador Judicial (Fls. 390) por decisão do MM. Juiz da 4ª Vara Empresarial da Capital para atuar no Processo de Falência da Abel de Barros Comércio e Industria de Tinta SA-Massa Falida;
2. Em 19/07/2018 o Administrador Judicial Helio Paulo Ferraz assinou o respectivo Termo de Compromisso de Administrador Judicial (Fl 392).
3. Em 20/07/2018 o Administrador Judicial Helio Paulo Ferraz convocou para assisti-lo os também administradores judiciais Mauricio Jose das Silva Almeida e Lisete Loureiro Pinheiro Almeida.
4. Após minuciosa análise dos autos, vem apresentar um relatório circunstanciado do ocorrido, até então, neste Processo de Falência, que tramita há mais de 12 anos

**Volume 1**

**Ás Fls. 002 e 003.** A Sr Paulo Cesar Campos, requereu ação de falência com base no credito trabalhista 194797 que tramitou na Quinta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu desta comarca. (20/02/2006)

**Ás Fls. 004 a 012**. Anexos da Petição inicial ás Fls. 002 e 003

**Á Fl. 012 verso**. Autos ao MP que despachou: Pela citação. (20/03/2006)

**Á Fl. 013**. Conclusão do M.M. Dr Juiz; Cite-se. (18/05/2006)

**Á Fl. 014**. Mandato de citação. (01/08/2006)

**Á Fl. 014 verso**. Certidão do mandato de citação (23/08/2006) e juntada de mandato negativo (14/09/2006)

**Ás Fls. 015 a 016.** Desentranhamento das folhas 015 e 016 em cumprimento do despacho da folha 134. (18/09/2006)

**Á Fl. 017**. Cumprimento de portaria. (15/09/2006)

**Ás Fls. 018 a 019.** Juntada de petição do autor requerendo citação por edital. (04/12/2006)

**Á Fl. 020**. Certidão do Oficial de Justiça. (28/11/2006)

**Á Fl. 021**.Comprovante de inscrição e de situação cadastral da Abel de Barros Comércio e Industria de Tinta SA. (28/09/2006)

**Á Fl. 022**. Endereço de sala no Centro do Rio.

**Á Fl. 023**. Lista Online da Telemar.

**Á Fl. 024**. Comprovante de inscrição e de situação cadastral da Henamar Industria e Comércio de Tinta SA. (28/09/2006)

**Á Fl. 025**. Conclusão do M.M. Dr Juiz; Venha certidão atualizada da JUCERJA, afim de comprovar a sede requerida. (05/12/2006)

**Ás Fls. 026 a 027.** Juntada de petição do autor anexando certidão atualizada da JUCERJA. (04/12/2006)

**Á Fl. 028**. Conclusão: Autos ao MP sobre a Fl 027, que despachou: Que o requerente se manifeste sobre a Fl 027. (14/06/2007)

**Á Fl. 029**. Comunicação de juntada. (23/08/2007)

**Á Fl. 030**. Petição do autor. (30/07/2007)

**Á Fl. 031**. MP julga o juízo incompetente por esta a sala no centro do RJ. (11/09/2007)

**Á Fl. 031 verso**. M.M. Dr Juiz se julga incompetente por esta a sala no centro do RJ e solicita a remessa para distribuição na Comarca da Capital(23/01/2008)

**Á Fl. 032**. Publicação. (29/01/2008)

**Á Fl. 033**. Petição do autor solicitando a imediata distribuição. (28/05/2008)

**Á Fl. 034.** Remessa para distribuição na comarca da capital. (30/06/2008)

**Á Fl. 035.** Certidão de registro na quarta vara empresarial da comarca da capital (28/07/2008)

**Á Fl. 035.** Despacho da quarta vara empresarial da comarca da capital: Ao MP (28/07/2008)

**Á Fl. 036.** Despacho da quarta vara empresarial da comarca da capital: A autora. (11/08/2008)

**Á Fl. 037.** Certidão. (14/08/2008)

**Á Fl. 038.** Vistas dos Autos pela autora. (15/08/2008)

**Á Fl. 039.** Devolução dos Autos pela autora. (22/08/2008)

**Ás Fls. 040 á 042.** Petição da autora tendo anexo a petição ao Juiz Federal d Trabalho Nova Iguaçu. (21/08/2008)

**Á Fl. 043.** Conclusão. (12/09/2008)

**Á Fl. 044.** Despacho da quarta vara empresarial da comarca da capital: Oficie-se conforme requerido no último parágrafo de Fl.040 e Fl. 041 aguarde-se por 60 dias. (01/09/2008)

**Á Fl. 045.** Oficio da quarta vara empresarial da comarca da capital para Junta comercial do RJ. (03/09/2008)

**Ás Fls. 046 á 054.** Oficio da Junta comercial do RJ para quarta vara empresarial da comarca da capital encaminhando a situação atual da requerida empresa. (29/09/2008)

**Á Fl. 055.** Juntada. (05/12/2008)

**Ás Fls. 056 á 057.** Petição do Autor para quarta vara empresarial da comarca da capital solicitando prazo. (04/11/2008)

**Ás Fls. 058 à 059.** Detalhes do processo. (04/11/2008)

**Á Fl. 060.** Ato 082/2008 do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho. (09/10/2008)

**Á Fl. 061.** Conclusão. (09/12/2008)

**Á Fl. 062.** Despacho da quarta vara empresarial da comarca da capital: Aguarde-se por mais 60 dias. (09/12/2008)

**Á Fl. 063.** Certidão. (15/12/2008)

**Á Fl. 064.** Certidão. (08/05/2008)

**Á Fl. 065.** Petição do Autor para quarta vara empresarial da comarca da capital solicitando prosseguimento do feito. (14/05/2009)

**Ás Fls. 066 à 079.** Certidão de credito da Justiça do Trabalho com anexos. Crédito; **R$ 75.872,97**, IR; **R$ 12.287,78** e Custas; **R$ 50,00,** em **12/05/2009**.

**Ás Fls. 085.** Petição do MP para o autor apresentar comprovação que não recebeu e que não ocorreu penhora (15/06/2009)

**Ás Fls. 090.** Petição do Autor para quarta vara empresarial da comarca da capital para juntada de documentos e envio ao MP. (12/05/2009)

**Ás Fls. 091.** Certidão de credito da Justiça do Trabalho com anexos. (16/07/2009) Anexo (pg 91)

**Ás Fls. 092. SRF -** Comprovante de Inscrição cadastral – ATIVA – Endereço:

**Rua Araújo Leitão, 607 – CEP 20715.900 – Engº Novo** – em **28/07/2009**

**Á Fls. 93 à 95 – Citações do TRT –** à devedora no endereço da Estrada do Iguaçu 1137, 420 – Caiobá – Nova Iguaçú -

**Á Fl. 132.** Conclusão. (04/08/2009)

**Á Fl. 133.** Despacho do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Ao MP. (04/08/2009)

**Á Fl. 133 verso.** Despacho do MP: Pela citação da ré no endereço notificado à Fl. 090. (24/08/2009) Conclusão (02/09/2009)

**Á Fl. 134.** Decisão do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Cite-se da forma requerida pelo MP. (02/09/2009)

**Á Fl. 135.** Aditamento da solicitação do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital. (04/09/2009)

**Á Fl. 136.** Mandato de citação da quarta vara empresarial da comarca da capital. (01/08/2006)

**Á Fl. 137.** Certidão. (04/09/2006)

**Á Fl. 138.** Aditamento da solicitação do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital. (04/09/2009)

**Á Fl. 139.** Certidão negativa do cumprimento de mandato. (01/10/2009)

**Á Fl. 140.** Despacho Ordinatório do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Aos interessados para que se manifestem. (28/10/2009)

**Á Fl. 141.** Certidão. (03/11/2009)

**Á Fl. 142.** Petição do Autor para quarta vara empresarial da comarca da capital solicitando citação da ré da forma EDITÁLICIA. (06/11/2009)

**Á Fl. 143.** Conclusão. (26/10/2009)

**Á Fl. 144.** Decisão do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Cite-se por edital com prazo de 20 dias. (24/11/2009)

**Á Fl. 145.** Certidão. (26/11/2009)

**Ás Fls. 146 à 148.**  Edital de citação.

**Á Fl. 148 verso.** Vistas ao MP: Ante a certidão, pela decretação da revelia da ré e nomeação do Curador Especial. (09/04/2010)

**Á Fl. 149.** Conclusão. (29/04/2010)

**Á Fl. 150.** Decisão do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Decreta-se à revelia da empresa ré, citada por edital. Ao Curador Especial. (30/04/2010)

**Á Fl. 150 verso.** O Curador Especial se coloca contra por não ter sido oficiado o SRF e TRE.

**Á Fl. 151.** Autos recebido no MP. (21/05/2010)

**Á Fl. 152.** Despacho do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Fls 150/verso – Diga a parte requerente. Após o MP. (24/05/2010)

**Á Fl. 153.** Certidão. (26/11/2009)

**Á Fl. 154.** Petição do Autor para quarta vara empresarial da comarca da capital solicitando manutenção do feito. (11/06/2010)

**Á Fl. 155.** Despacho do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Cumpra o Cartório o já determinado a fls. 152 na integra. (24/05/2010)

**Ás Fls. 156 à 157.** Petição do MP para o MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital opinando pela falência. (12/08/2010)

**Á Fl. 158.** Despacho do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Informe o cartório se foram expedidos os ofícios à SRF e TRE. (15/09/2010) Certidão do cartório informando negativamente. (20/09/2010)

**Á Fl. 159.** Despacho do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Diga o Curador Especial. Após voltem. (14/10/2010)

**Á Fl. 159 verso.** Despacho do Curador Especial. Reitera a emissão dos ofícios. (01/02/2011)

**Á Fl. 160.** Despacho do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Considerando a certidão de fls 158 e o requerimento de fls 159 verso, declaro a nulidade da citação editalicia. Expendam-se os ofícios. Com a resposta cite-se. (24/03/2011)

**Á Fl. 161.** Certidão. (06/04/2011)

**Á Fl. 162.** Oficio do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital para SRF. (19/04/2011)

**Ás Fls. 163 à 164.** Oficio do TRE para MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital informando eleitor não encontrado. (13/05/2011)

**Á Fl. 165.** Certidão. (13/05/2011)

**Á Fl. 166.** Petição do autor ao MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital solicitando no oficio a junta comercial por falta de resposta deles. (19/04/2011)

**Á Fl. 167.** Despacho do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Fl. 166: Certifique o cartório se foi expedido oficio a JUCERJA. Após voltem conclusos. (06/10/2011). Certidão do cartório informando a expedição do competente oficio s fl 045 e o mesmo respondido as fls 046. (10/10/2011)

**Á Fl. 168.** Despacho do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Fl. 167: Ao requerente. (11/10/2011)

**Á Fl. 169.** Petição do autor ao MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital reiterando novo oficio a junta comercial por falta de resposta deles. (26/10/2011)

**Á Fl. 170.** Despacho do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Junte-se as informações em anexo ao requerente. Informe ao requerente o número do CPF do sócio Alcides Aguilar Janeiro, a fim de efetuar a consulta junto ao INFOJUD. (01/12/2011)

**Ás Fls. 171 á 172.** Informação ao Judiciário.

**Ás Fls. 173 á 174.** Petição do autor ao MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital informando o CPF do sócio Alcides Aguilar Janeiro. (07/12/2011)

**Ás Fls. 175 á 176.** Despacho do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Junte-se as informações em anexo. Ao requerente (13/12/2011)

**Ás Fls. 177 á 178.** Vista e devolução dos autos (06/03/2012).

**Ás Fls. 179 á 180.** Petição do autor ao MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital informando endereço dos sócios. (07/03/2012)

**Á Fl. 181.** Despacho do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Fls. 179/180. Citem-se os sócios nos endereços indicados expedindo-se as diligencias necessárias. (19/03/2012)

**Á Fl. 182.** Mandato de citação. (23/03/2012)

**Á Fl. 183.** Carta precatória para citação. (23/03/2012)

**Á Fl. 184.** Mandato de citação. (23/03/2012)

**Á Fl. 185.** Certidão negativa definitiva do oficial de justiça. (12/04/2012)

**Á Fl. 186.** Atos Ordinatórios. Aos interessados para que se manifeste sobre a certidão do oficial de justiça. (17/05/2012)

**Á Fl. 187.** Despacho do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Intime-se o requerente, por via postal, para dar andamento ao feito em 48 horas, sob pena de extinção. Sem prejuízo publique-se. Oficie-se ao juízo deprecado solicitando a devolução da carta precatória devidamente cumprida. (06/08/2012)

**Á Fl. 188.** Oficio do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital para o MM Juiz da segunda Vara da Comarca de Itaguaí: Solicitando a devolução da carta precatória devidamente cumprida. (28/08/2012)

**Á Fl. 189.** Juntada. (05/09/2012)

**Ás Fls. 190 á 191.** Petição do autor ao MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital solicitando novo mandato de citação dos sócios e caso negativo citar por via postal. (15/08/2012)

**Á Fl. 192.** Despacho do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Cite-se na forma requerida ás fls 190. (06/09/2012)

**Á Fl. 191.** Mandato de citação. (01/10/2012)

**Á Fl. 192.** Mandato de citação. (01/10/2012)

**Á Fl. 193.** Certidão negativa do oficial de justiça. (29/10/2012)

**Á Fl. 194.** Atos Ordinatórios. Ao autor para que se manifeste sobre a certidão do oficial de justiça. (10/01/2013)

**Á Fl. 195.** Petição do autor ao MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital solicitando citação do sócio Ângelo Antunes dos Santos Caetano por carta precatória citatória. (18/01/2013)

**Á Fl. 198.** Despacho do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Fls 197. Expeça-se carta precatória conforme requerido. (10/04/2013)

**Á Fl. 199.** Carta precatória para citação. (17/04/2013)

**Nesta data encerra o primeiro volume dos presentes autos. RJ, 28/08/2013**

**Volume 2**

**Ás Fls. 200 á 201.** Carta precatória para citação do Sócio Alcides Aguilar Janeiro na Avenida Alencastro Guimarães 1663 Coroa Grande Itaguaí no valor de R$ 65.503,68 (23/03/2012)

**Á Fl. 202.** Certidão de cadastro de carta precatória. (23/07/2012)

**Á Fl. 203.** Despacho do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Cumpra-se, após dê-se baixa e devolva com as nossas homenagens. (25/07/2012)

**Á Fl. 204.** Mandato de cumprimento da carta precatória para citação do Sócio Alcides Aguilar Janeiro na Avenida Alencastro Guimarães 1663 Coroa Grande Itaguaí (27/07/2012)

**Á Fl. 205.** Oficio do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital para o MM Juiz da segunda vara civil da comarca de Itaguaí solicitando a devolução da carta precatória. (28/08/2012)

**Á Fl. 206.** Juntada. (01/10/2012)

**Á Fl. 207.** Mandato do cumprimento de carta precatória para citação do Sócio Alcides Aguilar Janeiro na Avenida Alencastro Guimarães 1663 Coroa Grande Itaguaí (27/07/2012)

**Á Fl. 207 verso.** Cumprimento de mandato de carta precatória para citação do Sócio Alcides Aguilar Janeiro na Avenida Alencastro Guimarães 1663 Coroa Grande Itaguaí, informando que ano houve êxito. (27/07/2012)

**Á Fl. 208.** Despacho do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Ao requerente sobre certidão do oficial de justiça. (10/11/2012)

**Á Fl. 209.** Petição do requerente ao MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Solicitando novo mandato de citação. (14/01/2013)

**Á Fl. 210.** Despacho do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Cumpra-se na forma do artigo 172 do CPC. (10/11/2012)

**Á Fl. 211.** Mandato do cumprimento de carta precatória para citação do Sócio Alcides Aguilar Janeiro na Avenida Alencastro Guimarães 1663 Coroa Grande Itaguaí (30/04/2013)

**Á Fl. 212.** Mandato do cumprimento de carta precatória para citação do Sócio Alcides Aguilar Janeiro na Avenida Alencastro Guimarães 1663 Coroa Grande Itaguaí (30/04/2013)

**Á Fl. 213.** Certidão negativa (02/07/2013)

**Á Fl. 214.** Juntada de precatória negativa (19/09/2013)

**Ás Fls. 215 á 216.** Carta precatória para citação do Sócio Alcides Aguilar Janeiro na Estrada de Iguaçu 1137 Miguel Couto Nova Iguaçu (17/04/2013)

**Á Fl. 217.** Certidão de cadastro de carta precatória. (27/05/2013)

**Á Fl. 218.** Despacho do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Cumpra-se, após dê-se baixa e devolva com as nossas homenagens. (25/07/2012)

**Á Fl. 219.** Mandato de citação do Sócio Alcides Aguilar Janeiro na Estrada de Iguaçu 1137 Miguel Couto Nova Iguaçu (01/07/2013)

**Á Fl. 220.** Mandato de citação do Sócio Alcides Aguilar Janeiro na Estrada de Iguaçu 1137 Miguel Couto Nova Iguaçu (01/07/2013)

**Á Fl. 221.** Certidão de redistribuição de mandato de citação do Sócio Alcides Aguilar Janeiro na Estrada de Iguaçu 1137 Miguel Couto Nova Iguaçu (08/07/2013)

**Á Fl. 220.** Certidão negativa de mandato de citação do Sócio Alcides Aguilar Janeiro na Estrada de Iguaçu 1137 Miguel Couto Nova Iguaçu (15/07/2013)

**Á Fl. 223.** Despacho do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Diga a parte autora. (30/09/2013)

**Á Fl. 224.** Petição do requerente ao MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Solicitando novo mandato de citação. (14/10/2013)

**Á Fl. 225.** Despacho do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Fls. 224, item 1. Expeça-se novo mandato de citação conforme requerido. (30/10/2013)

**Á Fl. 226.** Informação do cartório para o MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Informando que não expediu o mandato de citação por ser de outra comarca. (06/11/2013)

**Á Fl. 227.** Despacho do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Ao requerente sobre Fl. 226. (07/11/2013)

**Á Fl. 228.** Petição do requerente ao MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Concordando que o mandato de citação é em outra comarca e requer carta precatória citatória. (25/11/2013)

**Á Fl. 229.** Despacho do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Fls. 228. Expeça-se carta precatória citatória conforme requerido. (13/12/2013)

**Ás Fls. 230 á 232.** Carta precatória para citação do Sócio Alcides Aguilar Janeiro e Ângelo Antunes dos Santos Caetano na Estrada de Iguaçu 1137 Miguel Couto Nova Iguaçu (15/01/2014)

**Á Fl. 233.** Certidão de cadastro de carta precatória. (13/03/2014)

**Ás Fls. 234 á 235.** Mandato de citação do Sócio Alcides Aguilar Janeiro e Ângelo Antunes dos Santos Caetano na Estrada de Iguaçu 1137 Miguel Couto Nova Iguaçu (01/04/2014)

**Á Fl. 236.** Certidão de redistribuição de mandato de citação do Sócio Alcides Aguilar Janeiro na Estrada de Iguaçu 1137 Miguel Couto Nova Iguaçu (08/04/2014)

**Á Fl. 237.** Mandato do cumprimento de carta precatória para citação do Sócio Alcides Aguilar Janeiro na Estrada de Iguaçu 1137 Miguel Couto Nova Iguaçu (01/04/2014)

**Á Fl. 238.** Carta precatória para citação dos Sócios Alcides Aguilar Janeiro e Ângelo Antunes dos Santos Caetano na Estrada de Iguaçu 1137 Miguel Couto Nova Iguaçu (15/01/2014)

**Ás Fls. 239 á 240.** Anexo a carta precatória**.** Petição do requerente ao MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Solicitando gratuidade de justiça. (20/02/2006)

**Á Fl. 241.** Certidão negativa de mandato de citação do Sócio Alcides Aguilar Janeiro na Estrada de Iguaçu 1137 Miguel Couto Nova Iguaçu (28/04/2014)

**Á Fl. 242.** Mandato de cumprimento de carta precatória do Sócio Alcides Aguilar Janeiro na Estrada de Iguaçu 1137 Miguel Couto Nova Iguaçu (01/04/2014)

**Á Fl. 243.** Certidão de redistribuição de mandato de citação do Sócio Alcides Aguilar Janeiro na Estrada de Iguaçu 1137 Miguel Couto Nova Iguaçu (08/07/2013)

**Á Fl. 244.** Mandato de cumprimento de carta precatória do Sócio Alcides Aguilar Janeiro na Estrada de Iguaçu 1137 Miguel Couto Nova Iguaçu (01/04/2014)

**Á Fl. 245.** Carta precatória para citação dos Sócios Alcides Aguilar Janeiro e Ângelo Antunes dos Santos Caetano na Estrada de Iguaçu 1137 Miguel Couto Nova Iguaçu (15/01/2014)

**Ás Fls. 246 á 247.** Anexo a carta precatória**.** Petição do requerente ao MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Solicitando gratuidade de justiça. (20/02/2006)

**Á Fl. 248.** Certidão negativa de mandato de citação do Sócio Alcides Aguilar Janeiro na Estrada de Iguaçu 1137 Miguel Couto Nova Iguaçu (28/04/2014)

**Á Fl. 249.** Despacho do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Fls. 228. Ao autor. (13/12/2013)

**Á Fl. 250.** Petição do requerente ao MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Solicitando citação por edital. (08/08/2014)

**Á Fl. 251.** Despacho do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Fls. 250. Indefere por não ter esgotado todos os meios de localização do réu. (18/09/2014)

**Á Fl. 252.** Certidão (16/12/2014)

**Á Fl. 253.** Despacho do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Intime o autor para se pronunciar em 48 horas. (18/09/2014)

**Á Fl. 254.** Vistas dos autos pelo autor. (25/02/2015)

**Ás Fls. 255 á 256.** Petição do requerente ao MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Reiterando a solicitando citação por edital. (25/02/2015)

**Á Fl. 257.** Despacho do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Determina a citação por edital. (09/07/2015)

**Ás Fls. 258 á 261.** Edital de citação. (22/07/2015)

**Á Fl. 262.** Petição do M.P. ao MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Requerendo a falência. (16/09/2015)

**Á Fl. 263.** Decisão do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Decreta a falência à revelia e nomeia curador. (21/03/2016)

**Á Fl. 264.** Vistas dos autos a curadoria. (02/05/2016)

**Á Fl. 264 verso.** Manifestação contraria da curadoria da decretação da falência. (12/05/2016)

**Á Fl. 265.** Despacho do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Ao MP. (22/06/2016)

**Ás Fls. 266 á 267.** Petição do M.P. ao MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Mantendo o requerendo a falência. (16/09/2015)

**Á Fl. 268 e verso.** Sentença de falência do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital. (19/10/2016)

**Ás Fls. 269 á 304.** Certidão de afixação no local de costume do edital, expedição de ofícios e intimações via postal pelo cartório do Juízo da quarta vara empresarial da comarca da capital comunicando a decretação da falência. (08/02/2017)

**Á Fl. 305.** Envio dos autos pelo cartório para central de liquidantes. (21/02/2017)

**Ás Fls. 306 á 307.** Petição da central de liquidantes para o MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Requerendo remessa para Imprensa Oficial, nomeação de AJ entre outras. (20/02/2017)

**Á Fl. 308.** Termo de compromisso de AJ da quarta vara empresarial da comarca da capital. (20/02/2017)

**Á Fl. 309.** Aviso do AJ onde pode ser encontrado. (20/02/2017)

**Á Fl. 310.** Petição do MP para o MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Dando ciência da nomeações e atividades do AJ (20/02/2017)

**Ás Fls. 311 á 313.** Aviso de recebimento de ofícios via postal. (17/02/2017)

**Á Fl. 314.** Petição do Banco do Brasil para o MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Informando da possibilidade de cumprimento de oficio recebido (15/02/2017)

**Á Fl. 315.** Petição do Quarto Oficio de Protesto e Títulos para o MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Informando o protesto de um título em 26/01/1998 (22/02/2017)

**Á Fl. 316.** Petição do Segundo Oficio de Protesto e Títulos para o MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Informando o protesto de um título em 16/01/2015 por falta de pagamento da dívida ativa numero 7051400770795 de R$ 615,53, protestada pelo valor de R$ 1.301,71, cujo protesto não foi cancelado. (22/02/2017)

**Á Fl. 317.** Petição do Terceiro Oficio de Protesto e Títulos para o MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Informando nada consta (22/02/2017)

**Á Fl. 318.** Petição do Sexto Oficio de Distribuição para o MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Informando nada consta (23/02/2017)

**Ás Fls. 319 á 321.** Petição dos Correios, com anexos, para o MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Solicitando esclarecimento. (21/02/2017)

**Ás Fls. 322 á 323.** Petição do Banco Central, com anexo, para o MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Informando que enviou oficio para as instituições financeiras. (03/03/2017)

**Ás Fls. 324 á 326.** Petição da Procuradoria do Estado, com anexo, para o MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Informando a inscrição do réu na dívida ativa da união comsubstanciados em seis certidões ativas, perfazendo um total de R$ 11.623.342,05. (03/03/2017)

**Á Fl. 327.** Comunicação da resolução SEFAZ número 1010 de 23 de junho de 2016 para o MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital. (23/06/2016)

**Á Fl. 328 e verso.** Petição do SICOOB Central Crediminas para o MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Informando nada consta (09/03/2017)

**Á Fl. 329.** Petição do BNP PARAIBAS para o MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Informando nada consta (13/03/2017)

**Á Fl. 330.** Petição do JUCERJA para o MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Informando que a falência decretada foi cadastrada (06/03/2017)

**Á Fl. 331.** Petição do ITAU para o MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Informando que não foi bloqueado pois o saldo já está bloqueado pela quarta Vara de Trabalho de Nova Iguaçu. (10/03/2017)

**Ás Fls. 332 á 333.** Petição do Primeiro Oficio de Protesto e Títulos para o MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Informando nada consta (16/03/2017)

**Á Fl. 334.** Petição da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros para o MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Informando nada consta (07/03/2017)

**Á Fl. 335.** Petição do CITIBANK para o MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Informando que não existe registro. (08/03/2017)

**Ás Fls. 336 á 339.** Petição da ANAC para o MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Informando que não existe registro propriedades ou operações de aeronaves. (21/03/2017)

**Á Fl. 340.** Petição do Itau para o MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Informando sobre o expediente de bloqueio da CVM:

* ABEL DE BARROS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE TINTAS – Bloqueio de 01 ação da EMBRAER no valor de R$0,60;
* Alcides Aguilar Janeiro - Bloqueio de duas ações da TELMEX R$ 107,17 referente aos rendimentos da Claro S/A, R$ 2,46 referente aos rendimentos da TELMEX, R$ 14,03 referente aos rendimentos da CONTAX e R$ 568,92 referente aos rendimentos do Itau UNIBANCO S/A;
* Ângelo Antunes dos Santos Caetano – Não possui ativo mobiliário

(24/03/2017)

**Á Fl. 341.** Petição do Bradesco para o MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Informando que não existe registro. (08/03/2017)

**Á Fl. 342.** Oficio do tabelião do segundo Oficio do Registro de Interdições e Tutelas para o MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Informando que foi feito o devido registro e cobrando as custas. (07/03/2017)

**Ás Fls. 343 á 350.** Oficio do DETRAN para o MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital informando que foi encontrado registros de veículos:

* CNPJ da ABEL TINTAS - Placas FD9407; WJ8677; ZA6941; QA9710; LIK6197
* CPF 002.043.407-30 – Placa ZA6932
* CPF 018.380.147-48 – Placa LBK3383
* Comunicação de Venda – Placa LIU1851

(03/08/2017)

**Á Fl. 351.** Petição do Banco do Brasil para o MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Informando sobre a posição acionaria em nome de Alcides Aguilar Janeiro

* OI S.A. uma ação R$ 4,30;
* TELEMAR NORTE LESTE fração de ações R$ 6,14;
* OI S.A. referentes a frações e rendimentos distribuídos R$ 115,69;

(24/04/2017)

**Ás Fls. 352 á 360.** Petição da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro para o MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Informando nada consta (10/05/2017)

**Á Fl. 361.** Petição da Pichioni Cambio e Investimentos para o MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Informando que não existe registro. (08/03/2017)

**Á Fl. 362.** Despacho do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Acolhimento e nomeação do AJ. (20/07/2017)

**Á Fl. 363.** Petição da ZURICH Santander para o MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Informando que não existe registro. (19/07/2017)

**Á Fl. 364.** Petição do Itau para o MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Informando que não encontrou bens no CNPJ e nos CPF enviado. (31/07/2017)

**Á Fl. 365.** Certidão da quarta vara empresarial da comarca da capital: Até a presente data não houve manifestação do Sr. Perito. (30/08/2017)

**Á Fl. 366.** Despacho do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Cumprir integralmente despacho de fls 362. Caso positivo ao AJ. (15/09/2017)

**Á Fl. 367.** Petição do Banco Santander para o MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Informando que não existe dividas. (18/08/2017)

**Ás Fls. 368 á 381.** Petição do Bradesco para o MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Informando que não existe plano de previdência privada. (25/09/2017)

**Á Fl. 382.** Vista do AJ Marcus de Villemor Salgado dos autos da quarta vara empresarial da comarca da capital. (05/10/2017)

**Á Fl. 383.** Devolução dos autos da quarta vara empresarial da comarca da capital. (05/10/2017)

**Á Fl. 384.** Petição do Pericias Villemor Salgado Contadores Associados para o MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Informando que o perito contábil aceita o encargo e no momento oportuno pleiteara os honorários periciais (19/10/2017)

**Á Fl. 385.** Certidão da quarta vara empresarial da comarca da capital: Até a presente data não foi apresentada Apelação da sentença de falência e que não foi cumprida pelo falido o art. 104 I, II e IV da lei 11,101 / 05. (16/11/2017)

**Á Fl. 385 verso.** Despacho da central liquidação: 1) Que seja certificado, pelo cartório, sobre a existência de habilitações de credito afeitas estas falências; 2) A intimação dos ex-sócios da falida, a fim de comparecer os deveres que lhes impõem o art. 104 I, II e IV da lei 11,101 / 05.. (22/07/2017)

**Á Fl. 386.** Petição da COMPREV para o MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Informando que não existe registro. (19/01/2018)

**Á Fl. 387.** Vista do MP dos autos da quarta vara empresarial da comarca da capital. (14/03/2018)

**Á Fl. 388.** Petição do MP para o MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital:

1. Solicitando que o AJ arrecade os cinco veículos;
2. Ciente da nomeação do perito contábil pelo Liquidante Judicial;
3. Ciente da aceitação do encargo pelo perito;
4. Pugma pela intimação pessoal dos ex-sócios falidos para cumprir os deveres do art. 104 do LFRE

(14/03/2018)

**Á Fl. 389.** Despacho do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Atenda-se ao AJ, as Fls. 385 v. Após, ao AJ para que atenda ao item 1. de fls 388. (27/04/2018)

**Á Fl. 389 verso.** Informação – Tenho a honra de informar que deixo de atender o item 1 do referidodespacho visto que a citação tanto da empresa, quanto dos sócios, foi editalicia e que os mesmos não foram encontradas no endereço fornecido. (09/05/2018)

**Ás Fls. 390 e 391.** Despacho do MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital: Em função da pouca estrutura funcional da central de liquidação e de pouco ter andado nomeia o AJ Helio Paulo Ferraz. (13/07/2018)

**Á Fl. 392.** Termo de compromisso do AJ Helio Paulo Ferraz junto ao MM Juiz da quarta vara empresarial da comarca da capital. (19/07/2018)